

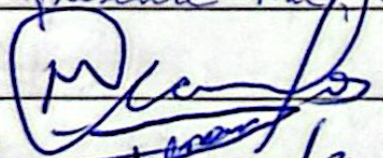
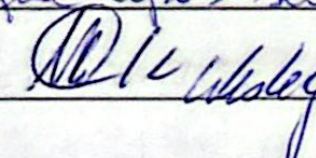
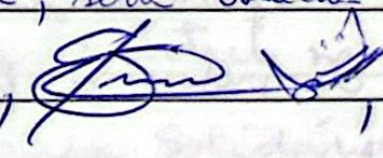
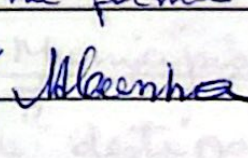
Ata n° 02/2026

Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Genovásio da Silva Filho, precisamente às nove horas,

Sessão regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores; Anton Conceição de Amado, Manoel Gonçalves de Campos, Paulo Roberto de Liguereiro, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda Leite Silva, Osvaldo Jesus Leite e Adriana Vecomiles Tinoco Campos; bem como a ausência da Vereadora Maria Auxiliadora da Silva Cunha. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 030/2026, de Contabilidade, encaminhando balancete financeiro referente ao mês de dezembro/2025, da Prefeitura Municipal, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Mensagem e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2026, da Mesa Diretora que altera a sessão de eleição para o mandato no segundo biênio da legislatura disposto no parágrafo 5º, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento, na sequência o senhor presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 06/2026, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2026, da Mesa Diretora, acima mencionada. Colocado em discussão e votação, ficou aprovada por todos os Vereadores presentes, em primeira votação. Mensagem e Projeto de Lei nº 02/2026, das Vereadoras Maria Auxiliadora e Adriana Campos, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Nossa Senhora do Livramento a instituir a campanha "21 dias de Atividade pelo fim da violência de gênero", ficando à disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de Lei nº 03/2026, dos Vereadores Osvaldo Leite, Renan Miranda e Wesley Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Nossa Senhora do Livramento a realizar o transporte de pacientes do Município com destino as cidades de Várzea Grande, Puiabí e Poconé, incluindo os moradores da zona rural, ficando também a disposição das Comissões competentes. Indicação nº 07/2026, do Vereador Renan Miranda. Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por todas as Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 05/2026, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, favorável à apro-

reção do Projeto de Lei nº 03/2026, das Vereadoras Maria Aquiladour e Adriana Campos, que dispõe sobre Política Municipal de promoção da identificação civil de crianças. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos e Renan Miranda, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada, facebook e youtube. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores Municipais presentes e os que acompanham remotamente e encerrou a Sessão, da qual laurei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei.

   
Manoel Campos, Adriana Campos, Renan Miranda, Leila Lucia Martins de Mello